SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 15/2013

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o Resultado Final do Processo Seletivo Edital 02/2013, publicado no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ibiraçu/ES, no dia 31/10/2013.

Art. 2º - Esclarecer que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 90 (noventa) dias, improrrogáveis.

Art. 3º - Tornar Público que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.

Art. 4º - A nomeação do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado conforme artigo 75 da Lei Orgânica em

____/____/____

Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Ibiraçu, 06 de novembro de 2013.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo